



AOS TRABALHADORES DA EDP

A BRINCAR COM QUEM TRABALHA!

Depois de umas semanas de pausa nas negociações, o **SINDEL** reuniu hoje com os representantes da empresa, em plenária aberta a todos os sindicatos, para ouvir o que julgávamos ser uma proposta para negociar soluções. Muito nos enganámos.

Depois dos lucros apresentados esta semana pela empresa, e dos 15% de aumento anunciados para a administração da EDP, a empresa, **SEM QUALQUER VERGONHA**, mantém a sua proposta **OBSCENA** de 3%, com um mínimo de 60€. **A casa está a arder e a EDP mete mais gasolina na fogueira ao declarar nesta reunião plenária o fim do processo negocial e a aplicação da sua proposta, por ato de gestão, no final de março.**

A atitude e a posição da empresa SÃO INADMISSÍVEIS. O SINDEL nunca aceitou – nem aceitará – a prepotência de um Ato de Gestão.

Perante esta **IMORAL** posição da empresa, o **SINDEL** vai agudizar as ações de luta, nomeadamente avançando para um processo de resolução de conflitos junto do Ministério do Trabalho.

Ao contrário do que afirma, a EDP mostra que está fechada ao diálogo com os sindicatos e mouca às reivindicações dos trabalhadores. Sobre estas, nomeadamente o alargamento do subsídio de antiguidade a todos, a EDP disse não estar disponível para discutir esta matéria. O **SINDEL** teve oportunidade de esclarecer que os 3% impostos (**um valor que está abaixo da inflação!**), mesmo com o mínimo de 60€, não podem ser considerados sérios nem para aumentos da tabela, nem como solução para as reivindicações oportunamente expostas por carta, enviada pelos trabalhadores.

A Empresa está, claramente, a gozar com quem para ela trabalha!

O **SINDEL** apela a todos que adiram à greve em curso e que estejam atentos ao trabalho que está a ser desenvolvido pelos seus representantes!

A todos os trabalhadores na posse de ações da EDP, o SINDEL lança o desafio de estarem presentes (ou delegarem a sua representação) na Assembleia de Acionistas de dia 10 de abril, mostrando o seu descontentamento e fazendo-se ouvir num fórum que, decerto, vai aprovar todas as propostas apresentadas por uma administração autocrática e desumana!

DÁ MAIS VOLUME À VOZ DOS QUE TE DEFENDEM!

ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

13 de março de 2024

www.facebook.com/SindelOficial

www.sindel.pt



SEDE NACIONAL > Rua Aquiles Monteverde, 2A, 1000-018 Lisboa | Tel: 218 800 020 | Fax: 218 800 049 | geral@sindel.pt
DELEGAÇÃO NORTE > Rua de Antero de Quental, 75, 4050-056 Porto | Tel: 222 074 150 | Fax: 222 074 155 | porto@sindel.pt
DELEGAÇÃO CENTRO > Rua Figueira da Foz, 33, 3000-184 Coimbra | Tel: 239 840 245/6 | Fax: 239 840 247 | coimbra@sindel.pt
DELEGAÇÃO SUL > Rua do Recife, Edifício OURA – Lj C, 8365-101 Armação de Pera | Tel: 282 247 882 | Fax: 282 247 884 | sul@sindel.pt

SINDEL.PT
 @SINDELofICIAL
 @SINDEL979

Tabela Salarial 2024

<u>BR</u>	<u>Rem.Base</u> €
01	0,00
02	1 150,00
03	1 179,00
04	1 214,00
05	1 260,00
06	1 311,00
07	1 389,00
08	1 461,00
09	1 570,00
10	1 678,00
11	1 801,00
12	1 928,00
13	2 057,00
14	2 179,00
15	2 319,00
16	2 448,00
17	2 580,00
18	2 709,00
19	2 838,00
20	2 975,00
21	3 103,00
22	3 233,00

<u>LT</u>	<u>Rem.Base</u> €
A2.	1 682,00
A1.	1 741,00
A.	1 801,00
B.	1 951,00
C.	2 106,00
D.	2 262,00
E.	2 417,00
F.	2 580,00
G.	2 732,00
H.	2 914,00
I.	3 092,00
J.	3 269,00
K.	3 452,00
L.	3 626,00
M.	3 808,00
N.	4 011,00
O.	4 219,00
P.	4 431,00
Q.	4 639,00

Remuneração por Antiguidade

O valor da remuneração por antiguidade é de **14,44 €**

Remuneração por Turnos

Valores do subsídio mensal de turnos:

• regime de 3 turnos com folgas rotativas	máximo	491,67 €
	mínimo	335,56 €
• regime de 2 turnos com folgas rotativas	máximo	343,92 €
	mínimo	235,22 €
• regime de 3 turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo	máximo	247,23 €
	mínimo	167,77 €
• regime de 2 turnos com folgas fixas, ao sábado e ao domingo	máximo	149,17 €
	mínimo	101,93 €

Remuneração por folgas rotativas

Valores do subsídio mensal de folgas rotativas:

• 1ª modalidade	máximo	149,17 €
	mínimo	95,44 €
• 2ª modalidade	máximo	247,23 €
	mínimo	157,10 €
• 3ª modalidade	máximo	343,92 €
	mínimo	220,26 €

Subsídio de alimentação

O valor do subsídio de alimentação é de **12,88 €**

Subsídio de horário especial contínuo

O valor do subsídio de horário especial contínuo é de **11,02 €**